



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, motorista e agente político, portador de Carteira de Identidade nº 13.660.156, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 051.414.466-11, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais nº 666, bairro Veredas, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio da **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, constituída pela Portaria n.º 25, de 08 de janeiro de 2024, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

<b>Objeto da Contratação Direta</b>	Contratação de empresa ou prestador de serviço para limpeza e conservação da área externa e jardins do prédio da Câmara Municipal de Buritis, conforme quantidades e especificações constantes na Solicitação.
<b>Opção da Contratação Direta</b>	Artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
<b>Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)</b>	22 de fevereiro de 2024, até as 15:00 horas
<b>Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação</b>	<a href="mailto:licitacao@buritis.mg.leg.br">licitacao@buritis.mg.leg.br</a>
<b>Link do Termo de Referência</b>	<a href="https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos">https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos</a>

Buritis/MG 19 de fevereiro de 2024

**Andressa Alves Brandão**  
Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA EXTERNA E JARDINS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTA SOLICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou prestador de serviço para limpeza e conservação da área externa e jardins do prédio da Câmara Municipal de Buritis, conforme especificações constantes do Item 1 - Especificação e Valor Global Estimado.

**Unidade Requisitante:** Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024**

**1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

PROPOSTA DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Aparar o gramado e retirar ervas daninhas, realizar poda de 09 árvores e plantas Ixora, realizar a limpeza de 03 coqueiros, extrair a vegetação não cultivada (mato) das calçadas.  Juntar todos os resíduos provenientes das podas e limpeza e descartá-los em local adequado.	12	R\$ 1.526,66	R\$ 18.320,00
02	Aplicação de agrotóxico específico para extermínio de ervas daninhas na grama esmeralda (com a disponibilização do agrotóxico)	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
03	Aplicação de agrotóxico específico para extermínio de pulgões (com disponibilização do agrotóxico)	6	R\$ 76,66	R\$ 460,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 19.120,00</b>

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Trata-se de solicitação para contratação de empresa ou prestador de serviço para conservação e limpeza das áreas externa e interna da Câmara Municipal de Buritis .

2.2 A referida contratação é de suma importância considerando a necessidade de manter uma boa aparência do órgão público, bem como, a manutenção de um ambiente limpo para qualidade de vida e trabalho dos usuários e servidores. A poda da grama e limpeza de plantas traz uma imagem positiva do órgão, demonstrando cuidado e asseio por parte da Administração.

Justificamos a contratação para aplicação de agrotóxicos, considerando que as ervas daninhas têm invadido o local e estão sufocando a parte gramada.

2.3 Destaca-se que realizada a pesquisa de preços, verificou-se que a contratação se tornou viável em razão da apresentação de valor adequado, dentro dos limites legais. Desta forma, repise-se, que a dispensa se tornou o meio mais efetivo para realizar a contratação, considerando que é o mais eficiente e ágil.

## **3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **4. DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 A prestação do serviço deverá ser realizada nas áreas externa e interna do prédio da Câmara Municipal de Buritis.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA**

A prestação de serviço deverá ser executada conforme Contrato. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.01.01.01.031.3.3.90.36.00 - Ficha 00012 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou 01.01.01.01.031.3.3.90.39.00 - Ficha 00013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## **9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa prestar os serviços dentro das especificações exigidas nesta solicitação;

8.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao serviço prestado;

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

[www.buritis.mg.leg.br](http://www.buritis.mg.leg.br) – [camaraburitismg@gmail.com](mailto:camaraburitismg@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 8.3 Encaminhar a nota de empenho para a contratada, e;
- 8.4 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.
- 8.5 Designar um servidor para fiscalização do contrato.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1 Prestar os serviços conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;
- 9.2 Compete a CONTRATADA providenciar toda mão-de-obra e equipamentos necessários à fiel e perfeita execução dos serviços.
- 9.3 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento.
- 9.7 Responsabilizar-se por todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

Buritis/MG, 19 de fevereiro de 2024

---

**Rúbio Fonseca da Costa Vale**  
Gerente Administrativo

**MODELO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG – CNPJ Nº 20.637.732/0001-02

RUA JARDIM, Nº 30, CENTRO, BURITIS/MG

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNA E INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS.

**ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROPOSTA DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Aparar o gramado e retirar ervas daninhas, realizar poda de 09 árvores e plantas Ixora, realizar a limpeza de 03 coqueiros, extrair a vegetação não cultivada (mato) das calçadas.  Juntar todos os resíduos provenientes das podas e limpeza e descartá-los em local adequado.	12	R\$	R\$
02	Aplicação de agrotóxico específico para extermínio de ervas daninhas na grama esmeralda (com a disponibilização do agrotóxico)	4	R\$	R\$
03	Aplicação de agrotóxico específico para extermínio de pulgões (com disponibilização do agrotóxico)	6	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$</b>	

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**DECLARO** que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA